



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 339, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a anulação de saldo de empenhos.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 3239

de 19/12/24 FL.

Visto

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, e tendo em vista o disposto no Artigo 74, combinado com o Parágrafo 1º, do Artigo 59, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação de anulação de empenho de diversas secretarias e o vencimento do prazo contratual relacionados aos empenhos, resolve e **DECRETA:**

Art. 1º Fica anulado o saldo residual dos empenhos abaixo relacionados, emitidos pela Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade, sendo eles:

Ano	Empenhos do exercício	Espécie	Vínculo	Credor	Saldo residual
2024	5769	Ordinário	505	ACCQUA LAVANDERIA LTDA	0,70
2024	13253	Ordinário	505	AUTO POSTO ESSER LTDA	5,79
2024	2308	Ordinário	505	BRILHAINOX EIRELI	1.828,80
2024	1564	Ordinário	505	COPYVIC MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA	0,11
2024	3785	Ordinário	505	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	102,48
2024	1067	Ordinário	505	DJENNIFER VANESSA HOFFMANN LTDA	49,80
2024	8740	Ordinário	505	DJENNIFER VANESSA HOFFMANN LTDA	52,56
2024	8540	Ordinário	0	FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL EIRELI	258,00
2024	2652	Ordinário	505	GW COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME	0,01
2024	3752	Ordinário	303	MDG COMERCIAL LTDA	14,80
2024	11305	Ordinário	303	MDG COMERCIAL LTDA	84,46
2024	1041	Ordinário	505	SIGILOS PRESTADORA DE SERVICO LTDA	7.939,86

Ano	Empenhos de restos	Tipo	Vínculo	Credor	Saldo residual
2023	15747	Ordinário	505	ASSOCIAÇÃO BRAGADENSE DE CATADORES - ABC	31.099,16
2023	15748	Ordinário	505	ASSOCIAÇÃO BRAGADENSE DE CATADORES - ABC	20.000,00
2023	15097	Ordinário	0	D.ILINISCH AUTO PEÇAS E SERVIÇOS	5.165,09



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2023	16619	Ordinário	1038	ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA	31.807,00
2022	17519	Ordinário	505	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	4.544,49
2021	14043	Ordinário	303	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	239,86
2021	14044	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	23.284,30
2023	1099	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	1.387,67
2023	1108	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	14,32
2021	14036	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	837,05
2023	1104	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	49,89
2021	14037	Ordinário	303	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	202,43
2021	14038	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	1.627,72
2023	1106	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	108,93
2023	1121	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	12,08
2021	14029	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	114,18
2023	1120	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	6,82
2021	14030	Ordinário	107	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	789,60
2021	14031	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	2.363,77
2023	1103	Ordinário	107	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	261,46
2023	1122	Ordinário	107	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	47,14
2023	15933	Ordinário	104	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	779,17
2023	15934	Ordinário	107	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	2.596,28
2021	14034	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	1.133,90
2021	14035	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	1.622,53
2023	1117	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	96,77
2023	1119	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	67,61
2021	14042	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	184,69
2023	1109	Ordinário	505	MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA	11,02
2023	13322	Ordinário	303	MDG COMERCIAL LTDA	49,36



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2023	13323	Ordinário	303	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	437,20
2023	13867	Ordinário	505	WALTER NETO CHAMBÓ - ME	240,00

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 18 de Dezembro de 2024.


Leomar Rohden,
PREFEITO